



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7260 - Quarta-feira, 15 de maio de 2024

Divulgação: Quarta-feira, 15 de maio de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 16 de maio de 2024

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em relação aos servidores abaixo, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 89376/2024 celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança e a Empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.975.597/0001-39 para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para manutenção predial no depósito de apreensões - DGF e Setor de Veículos - GM, situado na Rua Conde D'Eu, 12, Bairro Santana, cidade de Porto Alegre/RS, com recursos do Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário de Porto Alegre - FUN-PATRIMÔNIO, através da Portaria 089 de 13/05/2024 (Processo 24.0.000009189-4).

Contrato	Razão Social - CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Matrícula	Fiscal de Serviço Matrícula
89376/2024	IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA 07.975.597/0001-39	08 (oito) meses a contar da assinatura do Contrato em 03/05/2024	GABRIEL SARI MENEGHETTI 1424742	TIAGO GABRIEL BÃO DOS REIS 1118315

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LUCAS NUNES DA SILVEIRA KRAWTSCHENKO, 1617052/02, Assessor V, 21250012, comissionado, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 28550161 de 30/04/2024 (Processo 24.0.000049233-3).

CONVOCA DOUGLAS DOS SANTOS IBARRA, 1677950/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 28577131 de 02/05/2024 (Processo 24.0.000049295-3).

CONVOCA EDNA APARECIDA ANTONIO, 1622684/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 08/04/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 28491784 de 25/04/2024 (Processo 24.0.000052027-2).

DESIGNA DANILO GALILEU PRAZER ROCHA, 1526120/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Centro/Equipe de Comando 4 - Comando Centro/Comando-Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304013, vaga 1001927, a contar de 01/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28572520 de 02/05/2024 (Processo 24.0.000050720-9).

DESIGNA DALMARIA NESSI RICALDI, 972906/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Distribuição e Análise de Processos/Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03320007, vaga 1002946, a contar de 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28607012 de 06/05/2024 (Processo 24.0.000056615-9).

DESIGNA FABIO ALEX MARQUES DE SOUZA, 1637614/1, Eletrotecnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Recursos Humanos/Equipe de Apoio Administrativo/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/ Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18301126, vaga 1001404, a contar de 22/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28620324 de 08/05/2024 (Processo 24.0.000024769-0).

DESIGNA ELEN DARLISE MARQUES WALTERMANN, 1604449/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Especialidades Odontológicas IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18309012, vaga 1001292, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28573642 de 02/05/2024 (Processo 24.0.000025186-7).

DESIGNA CRISTINA FERREIRA LORENZATTO, 1662910/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500058, vaga 1001674, a contar de 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 28587447 de 03/05/2024 (Processo 24.0.000056163-7).

DISPENSA VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Centro/ Equipe de Comando 4 - Comando Centro/Comando-Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304013, vaga 1001927, a contar de 01/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28572266 de 02/05/2024 (Processo 24.0.000050720-9).

DISPENSA MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria-Geral de Fiscalização/ Secretaria Municipal de Segurança, 08800005, vaga 1001564, a contar de 05/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28605574 de 06/05/2024 (Processo 24.0.000051626-7).

DISPENSA VANESSA AQUINO GARCIA, 1525387/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Recursos Humanos/ Equipe de Apoio Administrativo/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/ Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18301126, vaga 1001404, a contar de 21/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28620300 de 08/05/2024 (Processo 24.0.000024769-0).

DISPENSA FATIMA REJANE KLUGE CORREA, 331275/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Distribuição e Análise de Processos/Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/ Procuradoria-Geral do Município, 03320007, vaga 1002946, a contar de 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 28606979 de 06/05/2024 (Processo 24.0.000056615-9).

NOMEIA MARCELO TREVISOL ANICET, 1679228/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002304, a contar de 25/04/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28601794, de 06/05/2024 (Processo 24.0.000049618-5).

NOMEIA LUCAS NUNES DA SILVEIRA KRAWTSCHENKO, 1617052/02, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1002421, a contar de 22/04/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 28549057, de 30/04/2024 (Processo 24.0.000049233-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA VIEGAS DE AMORIM, 1332988/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Contador-Geral Adjunto, 11170020, do/da Gabinete do Contador-Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13005001, substituindo CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 15/05/2024 a 29/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28650555 de 13/05/2024 (Processo 21.0.000055165-9).

DESIGNA FERNANDO ISMAEL SCHUNCK, 1265431/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, substituindo OTAVIO EMER TORELLY PEREIRA, 1164490/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença prêmio, de 08/05/2024 a 22/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28650088 de 13/05/2024 (Processo 24.0.000057316-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ELISABETE LORENSI FERREIRA, 1171208/1, Bibliotecária, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 24/06/2024 a 23/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Aditivo de Contrato nº 88694/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28656960 de 13/05/2024 (Processo.22.0.000076326-1).

CONCEDE, à servidora BIBIANA CASSOL, 543485/1, Biólogo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 22/02/2024 a 21/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88243/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28660979 de 14/05/2024 (Processo 24.0.000049297-0).

CONCEDE, à servidora ANDREIA LOHMANN CERVA, 105969/2, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 09/04/2024 a 05/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 89010/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 28664666 de 14/05/2024 (Processo 24.0.000040659-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir de 01/05/2024, a Portaria 26367300/2023, respectivamente divulgada no DOPA de 27/11/2023, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86728/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 395/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa NELI ORTIZ LTDA, CNPJ nº 01.678.367/0001-21, com vigência de 12 (doze) meses a contar da data de Ordem de Início, cujo objeto é a prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Centro, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 28643794 de 10/05/2024 (Processo 23.0.000093539-5).

CENTRO DE CUSTOS	FISCALIZAÇÃO	TITULAR	-	SUPLENTE	-
		Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
SMSURB/ DCVU	Fiscal de Contrato	BETINA FAGUNDES MARTINS MALVEZZI	1669141	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150
SMSURB/ DCVU	Fiscal de Serviços	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017	JORGE LUIZ ARNT CONTE	1056638

ALTERA, a partir de 01/05/2024, a Portaria 26738281/2023, respectivamente divulgada no DOPA de 19/12/2023, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87293/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 392/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa BRITAGEM GASPARGASPAR LTDA, CNPJ nº 01.924.996/0005-18, com vigência de 12 (doze) meses a contar da data de Ordem de Início, cujo objeto é a prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não-pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Norte, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 28644643 de 10/05/2024 (Processo 23.0.000091693-5).

ÓRGÃO	FISCALIZAÇÃO	TITULAR	-	SUPLENTE	-
		Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
SMSURB	Fiscal de Contrato	JAIRO GARCEZ DOS SANTOS	1445120	CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS	473150
SMSURB	Fiscal de Serviços	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484	MAURO SALVATERRA TREIGUER	1644750

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora MARCIA CHAVES MOREIRA, matrícula 135147, Assistente Social, para a função de Gestora titular e a servidora ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, matrícula 943750, Coordenadora, para a função de Gestora suplente da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil Associação Vivendo Atos 29, CNPJ 36.751.059/0001-69, as quais são reguladas pela Lei Federal nº 13.019/2014, através da Portaria 28652255 de 13/05/2024 (Processo 24.0.000057114-4).

DESIGNA, a contar de 13/05/2024, ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular; PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141, Coordenador, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto; PEDRO HENRIQUE NEGREIROS

VARA, matrícula 1015664, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular; e IGOR SILVA MENDONÇA, matrícula 1521500, Gerente de Atividades IV, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 89427/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a GUILHERME MOEHLECKE PAISAGISMO, CNPJ nº 20.982.123/0001-82, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 13/05/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação serviços de roçada e capina, corte e erradicação de vegetação rasteira por meio das seguintes atividades: capina manual, roçada através de roçadeira costal, recolhimento e destinação dos resíduos gerados. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 28664089, de 14/05/2024 (Processo 24.0.000007851-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, pelo período de 24/02/2024 a 31/05/2024, a vigência da designação dos Fiscais de Contrato e de Serviço pela Portaria 25900278/2023, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 85829/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a empresa Construtora Costamar Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.815/0001-52, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de 04 (quatro) quadras de *beach tennis* em um campo de Futebol 07, no Parque Mascarenhas de Moraes, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, através da Portaria 28636343, de 10/05/2024 (Processo 23.0.000087783-2).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Contrato SECON	Vigência	Objeto	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Substituto
85829	De 24/02/2024 a 31/05/2024	Contratação de empresa de engenharia para a execução de 04 (quatro) quadras de <i>beach tennis</i> em um campo de Futebol 07, no Parque Mascarenhas de Moraes, sob responsabilidade da SMELJ 23.0.000087783-2	CARLA ZAMBIASI Arquiteto 825144/05	PEDRO JOSÉ DORNELES MÜLLER Engenheiro 1628879/01	PEDRO JOSÉ DORNELES MÜLLER Engenheiro 1628879/01	CARLA ZAMBIASI Arquiteto 825144/05

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor PÂMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES, matrícula 1645501/1, Administrador, como Fiscal de Contrato, e LUCAS SALOMON DA SILVA FUHR, matrícula 1274473/4, Chefe de Gabinete, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 89455/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FELICIANO FALCAO CAVALCANTI LINS, CNPJ 15.264.889/0001-91, com prazo de vigência de 90 dias a contar da data de assinatura do Contrato, tendo como objeto a contratação do

espetáculo Teatro de Rua da Companhia O Circo do Homem do Gato - Circo Nova Era, a ser realizado no 16/05/2024, às 16h no Vida Centro Humanístico, localizado na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 2132, Porto Alegre/RS, através da Portaria 151, de 14/05/2024 (Processo 24.0.000042127-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para constituírem a Equipe de Planejamento da contratação de empresa para execução de obra de construção da nova Unidade de Saúde - Irmãos Maristas, situada na Rua Frederico Eduardo Sobbé, sem número, Loteamento Irmãos Maristas, Bairro Mário Quintana, Porto Alegre/RS, os servidores JESSICA DA ROCHA SILVA, Engenheira Civil, matrícula 1659367-01, CRISTIANE JOVITA BARBOSA PEIXOTO, Coordenadora da CS Leste, matrícula 1133799-01, e MARIZANE CORREA, Assessora Especialista, matrícula 1384287-02, através da Portaria 26818759, de 22/12/2023 (Processo 23.0.000143257-5).

DESIGNA, a contar de 06/05/2024, os servidores abaixo para comporem a Comissão de Seleção para julgar o Chamamento Público nº 008/2024, referente aos serviços assistenciais de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, a partir da Contratação de serviços odontológicos de endodontia com a execução de tratamentos endodônticos de molares para usuários do Sistema Único de Saúde residentes no Município de Porto Alegre, através da Portaria 28661410 de 14/05/2024 (Processo 23.0.000137439-7).

REPRESENTANTES SETOR SMS	TITULAR CARGO/MATRÍCULA	SUPLENTE CARGO/ MATRÍCULA
DIRETORIA DE CONTRATOS-DC	DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, Professor M5 ,166896/04	LETÍCIA VASCONCELLOS TONDING, Cirurgiã-Dentista, 420132/02
CSB-DAPS	MONICA FRANCIOSI HERMANN, Dentista, 392136/02	TAIS CARVALHO DA SILVA, Dentista, 1031953/01
DIRETORIA DE CONTRATOS-DC	VIVIANE MONSNA DEMOLY, Administradora, 590207/02	DIEGO ROCHA MACHADO, Administrador, 1525832/01

DESIGNA, a contar de 01/04/2024 até 08/03/2025, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SMS como Gestores, Fiscais de Contrato e Serviços (Titulares e Suplentes) do Contrato nº 82.192/2023 firmado com a Associação Hospitalar Vila Nova, CNPJ 04.994.418/0001-12, para Integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde aos municípios, conforme abaixo, através da Portaria 28643617 de 13/05/2024 (Processo 23.0.000019657-6).

GESTOR DE CONTRATO		FISCAL DE CONTRATO		FISCAL DE SERVIÇO	
Titular	Suplente	Titular	Suplentes	Titular	Suplente
FAVIO MARCEL TELIS GONZALES	INELIO FIGLESKI Cirurgião-	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista	CLARISSA KOREN CHIAPPINI Enfermeira matrícula 485230 SOLANGE COLEONI DA SILVA Administradora matrícula	MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHELT Técnica em Enfermagem	GABRIELA STORCK Técnica em

Médico matrícula 1626868	Dentista matrícula 482599	matrícula 359856	250767 CARLA REJANE VAZ Assistente Administrativo matrícula 330192	matrícula 1043218	Enfermagem matrícula 411910
--------------------------------	---------------------------------	---------------------	--	----------------------	-----------------------------------

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/04, efetivo, Assistente Administrativo, AA20406, da Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Assistente Técnico DVH, da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, substituindo MARIA DENISE RODRIGUES, 699503/01, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 02/05/2024 a 31/05/2024, em regime de dedicação exclusiva, com atribuição delegada de Coordenador de Relações de Trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 972 de 08/05/2024 (Processo 21.10.000008642-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a FABIANO DOS SANTOS DUPKE, 358712/4, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, Adido, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/03/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 998 de 13/05/2024 (Processo 24.10.000003723-8).

CONCEDE, a PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI, 1132180/2, Engenheiro, ES114NS, Adido, da Equipe de Topografia/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 27/03/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1000 de 13/05/2024 (Processo 22.10.000004261-3).

DESIGNA, G01 – Planejamento e Gestão: MAURICIO LOSS, 154615.5, Diretor-Geral – Líder - DARCY NUNES DOS SANTOS, 79815.3, Engenheiro - Vice-Líder - FABIO LUIZ BRITZ, 154016.5, Comissionado, ISABEL LEON BACIL COSTA, 111669.0, Engenheiro, JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 101124.3, Químico, JORGE LUIZ COSTA MELO, 113174.5, Comissionado, MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 71631.8, Engenheiro, MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 71494.2, Assistente Administrativo, ELISETE SILVA DOS SANTOS, 70438.9, Administrador – Consultor Interno da Qualidade - GIULE SILVA DE FREITAS, 71420.6, Assistente Administrativo - Consultor Interno de RH. G02 – Desenvolvimento e Expansão: PAULO SOARES LUZ, 34046.0, Engenheiro – Líder – JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 111668.1, Engenheiro – Vice-Líder - ADELAR KERESKI DE SOUZA, 102119.2, Engenheiro, AIRANA RAMALHO DO CANTO, 56120.7, Engenheiro, ALINE SEVERO MARTINS, 145398.0, Engenheiro, ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 112440.4, Engenheiro, MARCELO DALDON, 113632.1, Adido, SAMUEL DE ALMEIDA SANT ANNA, 89963.2, Técnico em Saneamento, SANDRA DARUI, 66458.6, Engenheiro, ELISETE SILVA DOS SANTOS, 70438.9, Administrador – Consultor Interno da Qualidade – EDUARDO VIEIRA

BARATZ, 24467.6, Adido, Consultor Interno de RH. G03 – Tratamento de Água: ANDRE PETRY, 111264.3, Engenheiro – Líder – VANESSA VENTURI, 111527.8, Químico – Vice-Líder – ADÃO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 74215.9, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 127723.5, Químico, ALTAIR BOELTER, 71346.9, Operador de Estação de Tratamento, DÉBORA CAMARGO STRADA, 102826.0, Engenheiro, ILO CESAR GARCIA DA SILVA, 71003.1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 101124.3, Químico, JOSÉ AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 109547.1, Químico, LUCIANA SPARREMBERGER BRASIL, 130460.7, Químico, ELISETE SILVA DOS SANTOS, 70438.9, Administrador – Consultor Interno da Qualidade – GUSTAVO CASAGRANDA TEIXEIRA, 131392.4, Técnico em Treinamento e Seleção – Consultor Interno de RH. G04 – Manutenção de Redes de Água: RICARDO RODRIGUES VAZ, 56097.5, Engenheiro – Líder – ANDRÉ LUIZ PRANGE, 71036.5, Auxiliar de Serviços Técnicos – Vice-Líder – CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 23197.9, Adido, EDSON SILVA DE ALMEIDA, 72609.9, Instalador Hidrossanitário, FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 67858.5, Engenheiro, TIAGO KOLOGESKI SIMÃO, 12772.0, Engenheiro, ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 72205.7, Adido – Consultor Interno da Qualidade – JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 33785.0, Assistente Administrativo – Consultor Interno de RH. G05 – Manutenção de Equipamentos: RAFAEL SPIES LOPES, 111191.4, Engenheiro – Líder – ANTONIO SOARES DE MOURA JÚNIOR, 111183.3, Engenheiro – Vice-Líder – FERNANDO MARQUES OURIQUE, 63003.5, Técnico Industrial, KLEBER TRINDADE RIGON, 123752.7, Engenheiro, ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 130528.0, Engenheiro, TIAGO HAUBERT ANDRIOTTY, 156233.9, Engenheiro, ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 72205.7, Adido – Consultor Interno da Qualidade - FRANCYNE DE SOUZA FRAGA, 142404.1, Assistente Administrativo – Consultor Interno de RH. G06 – Manutenção de Redes de Esgoto: LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 24179.1, Engenheiro – Líder – RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 70070.0, Engenheiro – Vice-Líder – FAUSTO MISSEL VASQUES, 113328.4, Adido, KASSIO SILVA DE CARVALHO, 126057.0, Técnico em Saneamento, MARCELO DEMOLINER, 142167.0, Comissionado, MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 66364.8, Engenheiro, ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 72205.7, Adido, Consultor Interno da Qualidade – JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 33785.0, Assistente Administrativo - Consultor Interno de RH. G07 - Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica: ADRIANO MADEIRA, 71841.8, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos – Líder – MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 55657.1, Químico – Vice-Líder – ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 70892.9, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, ALLAN GUEDES POZZEBON, 114214.3, Engenheiro, CHARLES COSER DE MATOS, 127724.3, Químico, EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 72425.0, Biólogo, KARINE RODEGHIERO, 84510.6, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, LUCIANA MONTEIRO MOURA, 71000.6, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, MÁRCIO SUMINSKY, 72266.5, Biólogo, RAUL OLIVEIRA DA ROSA, 71020.1, Químico, ELISETE SILVA DOS SANTOS, 70438.9, Administrador – Consultor Interno da Qualidade - GUSTAVO CASAGRANDA TEIXEIRA, 131392.4, Técnico em Treinamento e Seleção – Consultor Interno de RH. G08 - Comercialização: CESAR BENEDITO GABIN, 72390.6, Adido – Líder - NÍVIA MARIA CASTRO TROIS, 70315.4, Assistente Administrativo – Vice-Líder - EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 92117.0, Assistente Administrativo, JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 72616.6, Adido, LUCIANE FARIAS GOMES, 72198.3, Assistente Administrativo, LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, 105393.0, Engenheiro, VITOR LEITE DE GARCIA, 126049.9, Técnico em Saneamento, ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 72205.7, Adido – Consultor Interno da Qualidade - ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL, 72208.2, Assistente Administrativo – Consultor Interno de RH. G09 - Gestão de Pessoas: NÁDIA MARIA LORINI, 43798.3, Assistente Administrativo – Líder - MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, 71494.2, Assistente Administrativo – Vice-Líder – ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 116067.2, Assistente Administrativo, ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 11657.2, Administrador, FELIPE WEBER, 121348.2, Administrador, GABRIELA OLIVEIRA DALLA CORTE, 115046.4, Psicólogo, GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, 53394.7, Psicólogo, JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 57325.8, Assistente Administrativo, MARIA DENISE RODRIGUES, 69950.3, Assistente Administrativo – Consultor Interno de RH – RITA MARIZA DIAS DA ROSA, 90570.0, Técnico de Segurança do Trabalho, THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 114640.8, Administrador, até 05/11/2023, ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 72205.7, Adido – Consultor Interno da Qualidade. G10 - Gestão Financeira: HENRIQUE FLÁVIO WERLE, 151496.2, Administrador – Líder – LUCIANA FERNANDES SOUZA, 72218.5, Assistente Administrativo, a partir de 25/08/2023 – Vice-Líder – ANDRE LUIS BELLIO, 42099.5, Auditor de Controle Interno, indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, até 01/10/2023, BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, 116208.0, Administrador, a partir de 25/08/2023, CRISTIANO PONZONI GHINIS, 115595.4, Economista, DÉBORA AYALA LOW, 113638.0, Economista, JOÃO PAULO LUCENA DOS SANTOS, 131281.2, Assistente Administrativo, a partir de 22/09/2023, RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 121370.9, Administrador, RICARDO SETTON SAMPAIO DA SILVEIRA, 133297.0, Auditor de Controle Interno, indicado pela Secretaria Municipal da Fazenda, VIVIANE AIMI SPINELLI, 116547.0, Administrador, ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 17100.4, Administrador – Consultor Interno da Qualidade – GIULE SILVA DE FREITAS, 71420.6, Assistente Administrativo – Consultor Interno de RH. G11 - Suprimento: DIEGO CORREA CHAVES, 154795.0, Comissionado – Líder – ROBERTO MOREIRA KUDE, 111249.0, Assistente

Administrativo – Vice-Líder – ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 71031.6, Engenheiro, ANA MARLI GEREVINI, 69929.1, Assistente Administrativo, ANDERSON FIORINI VIANNA, 90434.2, Agente de Serviços Externos, até 19/12/2023, CRISTIANA BOECKEL MENDES, 111663.0, Administrador, JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 72750.0, Assistente Administrativo, LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 114467.7, Administrador, ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 72205.7 Adido – Consultor Interno da Qualidade – GIULE SILVA DE FREITAS, 71420.6 Assistente Administrativo – Consultor Interno de RH. G12 – Tecnologia da Informação e Comunicação: JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 71165.5, Técnico Industrial – Líder – RODRIGO GOMES SOARES, 91050.0, Analista de Tecnologia da Informação – Vice-Líder – CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH, 112341.6, Assistente Administrativo, CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 47024.0, Analista de Tecnologia da Informação, LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, 105393.0, Engenheiro, MARCELO GIL FACCIN, 71327.5, Engenheiro, PAULO RICARDO DIAS TABIM, 71559.4, Engenheiro, THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 83816.3, Engenheiro, a partir de 07/08/2023, CARLOS EDUARDO ESCOBAR BINS, 156815.9, Economista – Consultor Interno da Qualidade – GIULE SILVA DE FREITAS, 71420.6, Assistente Administrativo – Consultor Interno de RH. G13 - Gestão de Serviços Compartilhados: DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 71846.7, Assistente Administrativo – Líder – JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 49010.9, Assistente Administrativo – Vice-Líder – CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 71684.7, Operário Especializado, MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 115818.0, Técnico Industrial, PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA, 71749.9, Guarda Municipal, RODRIGO DE ASSIS PORTO, 135134.6, Assistente Administrativo, CARLOS EDUARDO ESCOBAR BINS, 156815.9, Economista – Consultor Interno da Qualidade – GIULE SILVA DE FREITAS, 71420.6, Assistente Administrativo – Consultor Interno de RH. G14 - Coleta e Condução de Esgoto e Distribuição de Água: FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 18623.8, Engenheiro – Líder – RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 35496.2, Adido – Vice-Líder – CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 22837.3, Auxiliar de Serviços Técnicos, CATHIA GENOVEZ OHY, 120762.8, Engenheiro, CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 67637.0, Auxiliar de Serviços Técnicos, IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 70001.3, Assistente Administrativo, LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 71035.3, Engenheiro, MANUELA BIANCHINI GALUK, 120120.4, Engenheiro, TIAGO KOLOGESKI SIMÃO, 127720.0, Engenheiro, ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 72205.7, Adido – Consultor Interno da Qualidade – FRANCYNE DE SOUZA FRAGA, 142404.1, Assistente Administrativo – Consultor Interno de RH. G15 – Operação e Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana: LUIS FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 24179.1, Engenheiro - Líder – MARCOS GOULART MACHADO, 72123.5, Adido – Vice-Líder – ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 129058.4, Agente de Saneamento, EVERTON LUIS DA SILVA, 30320.6, Engenheiro, a partir de 02/08/2023, LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 32718.1, Engenheiro, MARCELO DALDON, 113632.1, Adido, MÁRIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 18535.0, Auxiliar de Serviços Técnicos, MARCOS VINÍCIO MUCILLO PADILHA, 97745.0, Adido, MARISTELA DOS SANTOS COUTO, 107342.7, Adido, PAULO QUINTANA ALVES, 141074.1, Comissionado, ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 72205.7, Adido – Consultor Interno da Qualidade – EDUARDO VIEIRA BARATZ, 24467.6, Adido – Consultor Interno de RH. G16 - Gestão da Água: VANESSA VENTURI, 111527.8, Químico – Líder – AIRANA RAMALHO DO CANTO, 56120.7, Engenheiro – Vice-Líder - ANDRE PETRY, 111264.3, Engenheiro, CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 111863.3, Químico, FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 18623.8, Engenheiro, GIORDANO DA SILVA JOBIM, 94571.0, Engenheiro, JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 111668.1, Engenheiro, MARCELO GIL FACCIN, 71327.5, Engenheiro, RAFAEL SPIES LOPES, 111191.4, Engenheiro, SANDRA DARUI, 66458.6, Engenheiro, RICARDO RODRIGUES VAZ, 56097.5, Engenheiro, a partir de 01/08/2023, ELISETE SILVA DOS SANTOS, 70438.9, Administrador – Consultor Interno da Qualidade - JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 33785.0, Assistente Administrativo – Consultor Interno de RH. G17 - Gestão do Esgoto: EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 72425.0, Biólogo – Líder – LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 24179.1, Engenheiro, a partir de 01/08/2023 – Vice-Líder – ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 54676.0, Engenheiro, CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 111863.3, Químico, CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 22837.3, Auxiliar de Serviços Técnicos, FERNANDO ANDRE NEUWALD, 67858.5, Engenheiro, JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 101124.3, Químico, MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 71631.8, Engenheiro, RAFAEL SPIES LOPES, 111191.4, Engenheiro, ELISETE SILVA DOS SANTOS, 70438.9, Administrador – Consultor Interno da Qualidade, JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 33785.0, Assistente Administrativo – Consultor Interno de RH, para constituírem as Equipes de Processo vinculadas ao Sistema de Gestão do DMAE, atuantes durante o ano de 2023, conforme o DQ.90.003, com as seguintes atribuições: Identificar e encaminhar questões técnicas e gerenciais para melhoria dos Processos; Revisar e detalhar os Processos sob sua responsabilidade (objetivos, entradas, saídas, áreas envolvidas, documentos aplicáveis, Diretrizes, etc.); Definir, implementar e monitorar os indicadores de desempenho de acordo com as metas propostas; Identificar lacunas em relação à estratégia, normas NBR ISO 9001 e NBR ISO/IEC 17025; Identificar, analisar e revisar os riscos referentes aos Processos, bem como implementar ações para controle dos riscos e aproveitamento de oportunidades; Controlar a informação documentada do macroprocesso, como procedimentos e registros (Elaboração, análise crítica e revisão); Identificar a necessidade e realizar treinamentos; Participar das auditorias internas e externas; Tratar as não

conformidades identificadas, definindo correções/ações imediatas, identificação das causas-raiz e ações corretivas/ planos de ação para evitar reincidências; Identificar e propor ações para promover a transversalidade, através da Portaria 987 de 09/05/2024 (Processo 17.10.000001469-8).

DESIGNA DOUGLAS CELITO PEREIRA FEIJOO, 902758/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Atendimento Virtual II/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Atendimento Virtual I/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88121000, substituindo ALINE NASCIMENTO ZALTA, 1123203/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 01/03/2024 a 15/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1001 de 14/05/2024 (Processo 20.10.000004667-7).

DESIGNA ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Fg7-Assessor II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Gestao Administrativa , 90000000, substituindo JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outro cargo comissionado, de 02/05/2024 a 05/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 973 de 14/05/2024 (Processo 21.10.000008642-9).

DESIGNA ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Fg7-Assessor II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Gestão Administrativa , 90000000, substituindo JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outro cargo comissionado, de 16/05/2024 a 26/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 974 de 14/05/2024 (Processo 21.10.000008642-9).

MODIFICA, em relação a FABIANO DOS SANTOS DUPKE, 358712/4, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, adido, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a Portaria 702 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2024, que cessou os efeitos da Portaria 1479 de 09/12/2020, quanto à data fim que passa a ser 29/02/2024, através da Portaria 997 de 13/05/2024 (Processo 24.10.000003723-8).

MODIFICA, em relação a PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI, 1132180/2, Engenheiro, ES114NS, adido, da Equipe de Topografia/ Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a Portaria 786 de 13/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que cessou os efeitos da Portaria 708 de 27/03/2023, quanto à data fim que passa a ser 26/03/2024, através da Portaria 999 de 13/05/2024 (Processo 22.10.000004261-3).

MODIFICA, em relação a ALINE DE OLIVEIRA, 718364/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do órgão Equipe de Monitoramento de Águas Urbanas/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, os efeitos da Portaria 3343, de 26/12/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/12/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, quanto a data fim que passa a ser 31/01/2024, através da Portaria 1002 de 14/05/2024 (Processo 24.10.000004363-7).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir 23/04/2024 com prazo de vigência indeterminado, os servidores LUIS CARLOS ALVES DUTRA, matrícula 675699, Operário Especializado como Fiscal de Contrato Titular e DOUGLAS LOMANDO LIMA, matrícula 147255002, Agente Comunitário, como Fiscal de Contrato Suplente, para fiscalizarem os Contratos 78959/2022 e 78960/2022, com a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE, através da Portaria 28664928 de 14/05/2024 (Processo 22.14.000000615-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82456/2023, Termo Aditivo II - FASC - Contrato Registrado 148/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para atender a FASC - Lote 1, no período de 04/04/2024 a 03/04/2025, com valor global de R\$ 207.516,12, e REVOGA a Portaria 276/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 375, de 13/05/2024 (Processo 23.15.000008191-2).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	FRANKE HENDLER RODRIGUES 761798/01 Monitor	MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS 1112902/02 Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço ABRIGO MARLENE	ANITA MARIA SILVA DA SILVA 1354876/01 Educador Social	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA 284637/03 Técnico Social – Assistente Social

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários GEDER LUCIANO AZEVEDO RODRIGUES, matrícula 9725, Agente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato, e ÂNGELO RICARDO DOS SANTOS VIEGA, matrícula 11240, Eletricista, para atuar como Fiscal de Serviço no Contrato nº 009/2024, firmado com a empresa Contransin Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 00.390.052/0001-11. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 06/05/2024, através da Portaria 057 de 13/05/2024 (Processo 24.16.000015675-3).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA ANTONIO RENATO MARRONE, 244238/03, Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 01/02/2024, da função de Fiscal de Contrato suplente do Contrato 75620/2021 - SECON PGM, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, através da Portaria 053, de 13/05/2024 (Processo 20.13.000005770-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 147 de 13/05/2024 (Processo 24.13.000002938-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ORACIL TEREZA RODRIGUES DA SILVA	18858/01-1	RAMAO MARTINS SILVA	18858/01	20/04/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, à dependente do servidor aposentado LUIZ SALVADOR LITRAN, matrícula 115104, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.D.09-2, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 13/04/2024, aposentado conforme Ato 177/2011, revisado pela Portaria 399/2015, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: GLADIS MARIA LITRAN, cônjuge, a contar de 13/04/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 576, de 13/05/2024 (Processo 24.13.000002667-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a dependente do servidor aposentado MANOEL JORGE DOS SANTOS MATTOS, matrícula 188648, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.E.11-2, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 11/04/2024, aposentado conforme Portaria 176/2020, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: AMANDA VITÓRIA HOMEM MATTOS, filha, data fim 24/08/2028, a contar de 11/04/2024, à razão de 20%, no valor de, através da Portaria 588, de 10/01/2024 (Processo 24.13.000002661-0). Observação: Ficam reservadas quatro cotas, de 20% cada uma, para outros quatro possíveis pensionistas. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, à dependente do servidor falecido em atividade PAULO CEZAR DA SILVA, matrícula 293006, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, identidade funcional OP-1.05.04.D.09-0, cargo de Chapeador, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 12/01/2024, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARLISE DA SILVA, companheira, a contar de 12/01/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 592, de 13/05/2024 (Processo 24.13.000000690-3). Observação: Ficam reservadas quatro cotas, de 20% cada uma, para outros quatro possíveis pensionistas. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA Portaria 379, de 21/03/2024, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão por morte aos dependentes da servidora inativa LIZETE SILVEIRA VALIM, matrícula 469418, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional SA-1.01.06.B.05-0, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 30/01/2024, aposentada conforme Portaria 865/2015, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pela segurada, totalizando, quanto à reversão de cota reservada e à inclusão de um novo pensionista, distribuídos da seguinte forma: PAULO SADI DE OLIVEIRA, cônjuge, a contar de 30/01/2024, à razão de 50%, no valor de; ANGELO VALIM DE OLIVEIRA, filho maior de 21 anos inválido, a contar de 30/01/2024, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 598, de 13/05/2024 (Processo 24.13.000001479-5). Observação: O valor do benefício de PAULO SADI DE OLIVEIRA, fica limitado conforme previsto no Artigo 24, da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM, a partir de 01/05/2024, a Portaria 24882048/2023, respectivamente divulgada no DOPA de 18/08/2023, bem como DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 83181/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa DOBIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.077.639/0001-09, cujo objeto é a execução de obras de recuperação estrutural de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote E-03B, com vigência de 15 (quinze) meses, a contar da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 28644461 de 10/05/2024 (Processo 23.0.000023361-7).

ÓRGÃO	FISCALIZAÇÃO	TITULAR	-	SUPLENTE	-

		Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
SMSURB	Fiscal de Contrato	MARIA LUIZA DANIELESKI	450264	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242
SMSURB	Fiscal de Serviços	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150	MAURO SALVATERRA TREIGUER	1644750
EPTC	Fiscal de Serviços Sinalização Definitiva	LUCIANA GIRELLI DUART	6637	ANTÔNIO CARLOS SELBACH VIGNA	10600

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000050351-3 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por LETICIA FOGAÇA AGUIAR, 967285/2, ex-servidora, por falta de suporte fático e de amparo legal.

Processo 24.0.000050167-7 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por DENIS DA SILVA FRAGA, matrícula 679346/5, inativo, por falta de amparo legal e suporte fático.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000055639-0 – DEFERE, em 06/05/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2024, de PATRICIA ALVES TEIXEIRA, 1522370-01, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.14.000001798-8 - DEFERE, em relação à servidora NAHIANE PASTRO DA ROSA LINCK, 1646036, Assistente, o pedido de abono das faltas lançadas de 16/04/2024 a 30/04/2024, com base no Memorando nº 417/2024 -GP.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000002541-0 – INDEFERE, em 13/05/2024, o pedido de aposentadoria realizado no Processo nº 24.13.000002541-0, pelo servidor ADEMAR JOSE BECKER, 26821.8 01, Psicólogo, da SMS, por falta de documento hábil.

Processo 24.13.000001794-8 - INDEFERE, em 14/05/2024, o Pedido de Reconsideração protocolado pela servidora aposentada CÍNTIA MARIA MARTINS SCHUCH, matrícula 720115, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 045/2024
CONCURSO PÚBLICO 791
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO 23.0.000162280-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciência - FUNDATEC, torna pública:

1. A inexistência de interposição de recurso sobre as Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas;
2. As Notas Definitivas da Prova Teórico-Objetiva, conforme Anexo I;
3. Após aplicados os critérios de desempate previstos no item 15 do Edital de Abertura não houve candidatos com notas empatadas.
4. O Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva, conforme quadro abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
II	Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Acesso Universal
III	Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência (PcD)
IV	Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Reserva de Vagas para Pessoas Negras (PN)

5. A Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 791, para provimento do cargo de Auditor de Controle Interno do Concurso Público em epígrafe.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Notas Definitivas da Prova Teórico-Objetiva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5178_ce_476530_1.pdf

Anexo II - Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Acesso Universal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5178_ce_476530_2.pdf

Anexo III - Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência (PcD)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5178_ce_476530_3.pdf

Anexo IV - Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva - Reserva de Vagas para Pessoas Negras (PN)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5178_ce_476530_4.pdf

EDITAL 017/2024

PROCESSOS SELETIVOS 001/2024 A 009/2024 - OPERAÇÃO INVERNO

PROCESSO 24.0.000013117-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais que manifestaram interesse na contratação por tempo determinado através dos Processos Seletivos Simplificado 001/2024 a 009/2024 (Auxiliar de Farmácia, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, Enfermeiro, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Médico Especialista - Pediatria e Médico Especialista - Emergencista), listados nos anexos I ao IX, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.883, de 09 de abril de 2024 e o Processo 24.0.000013117-9, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

2. Os candidatos convocados de acordo com os Anexos I ao IX receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e agendamento de exames admissionais.

2.1. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

2.2. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão enviar a documentação exigida para o ingresso no formato PDF, através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) até o dia 23/05/2024.

2.3. Caso o candidato não envie a documentação para a contratação até o dia mencionado no item acima, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. O agendamento do EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser agendado através do *link* enviado pela Equipe de Ingresso (SMAP) juntamente com as instruções para a admissão, conforme as seguintes datas:

Cargos	Data para realização do Exame Admissional
--------	---

Técnico em Enfermagem	até o dia 23/05/2024
Auxiliar de Farmácia, Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, Enfermeiro, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Médico Especialista - Pediatria e Médico Especialista - Emergencista	até o dia 29/05/2024

4. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail operacaoinvernoimpa2023@gmail.com.

Porto Alegre, 15 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Auxiliar de Farmácia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5178_ce_476643_1.pdf

Anexo II - Técnico em Enfermagem

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5178_ce_476643_2.pdf

Anexo III - Técnico em Laboratório e Análises Clínicas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5178_ce_476643_3.pdf

Anexo IV - Enfermeiro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5178_ce_476643_4.pdf

Anexo V - Farmacêutico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5178_ce_476643_5.pdf

Anexo VI - Fonoaudiólogo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5178_ce_476643_6.pdf

Anexo VII - Psicólogo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5178_ce_476643_7.pdf

Anexo VIII - Médico Especialista - Pediatria

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5178_ce_476643_8.pdf

Anexo IX - Médico Especialista - Emergencista

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5178_ce_476643_9.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 046/2024

PROCESSO 24.0.000058127-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 – CMDCA e DECRETO Nº 22.662, DE 07 DE MAIO DE 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, “Projeto para a calamidade pública decorrente das enchentes” - Certificado de Captação de Recurso nº 008/2024.

O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Sessão Plenária extraordinária nº 002/2024, 08 de maio de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 047/2024

PROCESSO 24.0.000020731-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 – CMDCA, da OSC Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul – Banco de Alimentos, Projeto “NUTRINDO O AMANHÃ” - Certificado de Captação de Recurso nº 009/2024. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 1.133.521,06 (um milhão cento e trinta e três mil quinhentos e vinte e um reais e seis centavos), com 5% de retenção.

Sessão Plenária extraordinária nº 002/2024, 08 de maio de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 048/2024

PROCESSO 24.0.000058127-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 – CMDCA e DECRETO Nº 22.662, DE 07 DE MAIO DE 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, “Projeto de Atendimento à Crianças, Adolescentes, Famílias Vítimas da Enchente” - Certificado de Captação de Recurso nº 010/2024.

O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Sessão Plenária extraordinária nº 003/2024, 10 de maio de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 28669326/2024

PROCESSO 24.0.00049187-6

Dispõe sobre a complementação de custeio para a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC - Hospital Santa Ana, hospital com orçamentação global.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, os incisos I e XI do art. 15 da Lei Federal 8.080/90 e os incisos I e VI do art. 10 da Lei Complementar Municipal 395/1996, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde-SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 1.721, de 21 de setembro de 2005, que cria o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS; a Portaria GM 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos Recursos Federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 1.034, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do SUS; O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas do Governo;

CONSIDERANDO que o financiamento das ações e serviços públicos de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e na Lei Orgânica da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 2.617, de 1º de novembro de 2013, que estabelece prazo para o pagamento de incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao SUS;

CONSIDERANDO a Portaria 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS, estabelecendo as diretrizes para reorganização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

CONSIDERANDO a Portaria 3410/2013, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a PNHOSP;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação 006/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolidou as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 198, § 1º e § 2º da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a Complementação de Custeio para a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC - Hospital Santa Ana.

TÍTULO II DA COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTEIO MUNICIPAL PARA O HOSPITAL SANTA ANA

Art. 2º Fica instituído a complementação de custeio para a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC - Hospital Santa Ana, que tem 100% da capacidade instalada do hospital para atendimento ao Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP).

Art. 3º Têm-se por objetivo complementar o custeio do conjunto de ações de média complexidade na assistência hospitalar e ambulatorial, com vistas à garantia do equilíbrio econômico-financeiro na prestação de serviços do SUS.

Art. 4º As disposições deste Título se aplicam exclusivamente a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - AESC - Hospital Santa Ana, conveniado e com 100% de sua capacidade instalada para atendimento ao SUS no Município de Porto Alegre, e totalmente regulado pelas Centrais de Regulação da SMS.

Art. 5º A complementação fará parte do componente pré-fixado do convênio, tendo seu repasse condicionado ao cumprimento das metas qualitativas estabelecidas no convênio com o Município de Porto Alegre, assim avaliadas pela Comissão de Acompanhamento do Convênio - CAC.

Art. 6º A complementação será repassada no valor mensal de R\$ 962.795,52 (novecentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) no período de março à junho de 2024, de acordo com os regramentos estabelecidos no instrumento do Termo de Convênio.

Parágrafo único. A complementação poderá ser prorrogada, condicionada a suplementação do orçamento da Saúde.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de março de 2024.

Porto Alegre, 14 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 036/2024

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023

TÉCNICO INDUSTRIAL, MONTADOR ELETROMECHANICO,

OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS, FRESADOR, SOLDADOR INDUSTRIAL

PROCESSO 21.10.000004664-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado 003/2023 – Técnico Industrial, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.561, de 14 de julho de 2023, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 332 (trezentos e trinta e dois) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, por motivo de substituição da vaga de nº 03, podendo ser prorrogada uma vez, por mais 365 dias, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até as 17h, do dia 21/05/2024, através do e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 16.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, tendo como data/horário limite para o envio, digitalizados no formato PDF, através do e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), a data de 22/05/2024, até 17h.

2.3. O candidato, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila, até as 17h do dia 21/05/2024, através do e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até as 17h do dia 21/05/2024, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às

11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado 003/2023.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 14 de maio de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

Anexo I - Convocação - Técnico Industrial

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5178_ce_476596_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000009189-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89376/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria de Segurança - SMSEG.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.975.597/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para manutenção predial no depósito de apreensões - DGF e Setor de Veículos - GM, situado na Rua Conde D'Eu, 12, Bairro Santana, cidade de Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: PE 148/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (oito) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR MÁXIMO: R\$ 694.297,69 (seiscentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNDO MUN. P/ RESTAUR., REFORMA E MANUT. DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE PORTO ALEGRE - FUN-PATRIMÔNIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08202.004364.33.90.39-1.759.399.001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de maio de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024 - PROCESSO 24.0.000009199-1, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS BÁSICOS.

FORNECEDOR: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 61.363.032/0015-41.

VALOR: ITEM 21 (R\$ 17,22).

VIGÊNCIA DA ATA: 03/05/2024 a 02/05/2025.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0001-53.

VALOR: ITEM 20 (R\$ 0,0231).

VIGÊNCIA DA ATA: 03/05/2024 a 02/05/2025.

FORNECEDOR: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 12.418.191/0001-95.

VALOR: ITEM 11 (R\$ 0,90).

VIGÊNCIA DA ATA: 03/05/2024 a 02/05/2025.

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 0,40); ITEM 06 (R\$ 3,78); ITEM 09 (R\$ 0,14).

VIGÊNCIA DA ATA: 03/05/2024 a 02/05/2025.

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

VALOR: ITEM 14 (R\$ 2,83).

VIGÊNCIA DA ATA: 06/05/2024 a 05/05/2025.

FORNECEDOR: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76.

VALOR: ITEM 13 (R\$ 0,23).

VIGÊNCIA DA ATA: 03/05/2024 a 02/05/2025.

FORNECEDOR: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 46.381.269/0001-66.

VALOR: ITEM 22 (R\$ 219,99).

VIGÊNCIA DA ATA: 03/05/2024 a 02/05/2025.

FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 0,1090); ITEM 08 (R\$ 0,0390); ITEM 12 (R\$ 0,17);

VIGÊNCIA DA ATA: 03/05/2024 a 02/05/2025.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALORES: ITEM 15 (R\$ 0,2640); ITEM 17 (R\$ 3,10).

VIGÊNCIA DA ATA: 09/05/2024 a 08/05/2025.

FORNECEDOR: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.

CNPJ: 60.665.981/0009-75.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 10,00); ITEM 07 (R\$ 0,12); ITEM 10 (R\$ 3,80);

VIGÊNCIA DA ATA: 03/05/2024 a 02/05/2025.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 121/2024 – PROCESSO 24.0.000034045-2, para aquisição de materiais esportivos para Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), para atender as demandas do Convênio nº 928410/2022, "PARA TODOS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Por se tratar de Convênio Federal.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 31 de maio de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024 – PROCESSO 24.0.000028805-1, para o Registro de Preços para aquisição de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 29 de maio de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 083/2024 – PROCESSO 23.0.000154595-7, contratação de empresa para implantação de PPCI na Usina de Asfalto da Restinga, localizada na Rua Governador Peracchi Barcellos, 33, bairro Restinga, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 31 de maio de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 635/2023 – PROCESSO 23.0.000130985-4, para aquisição de apoio de punho, cartuchos diversos, desumidificador, fone *headset*, fragmentadora de papéis, leitor de código de barras, *mouse pad* com apoio, quadros de aviso e magnetizados e unidade de imagem para impressora Lexmark, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 05.

VENCEDOR: CLS SERVICOS E ASSESSORIA LTDA.

CNPJ: 40.214.888/0001-80.

ITENS: 04 E 07.

VENCEDOR: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.

CNPJ: 40.223.106/0001-79.

ITEM: 09.

VENCEDOR: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA.

CNPJ: 47.034.949/0001-76.

ITEM: 12.

VENCEDOR: HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

CNPJ: 29.106.687/0001-26.

ITEM: 06.

VENCEDOR: I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 41.232.530/0001-42.

ITENS: 02 E 08.

VENCEDOR: LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 48.637.198/0001-45.

ITEM: 01.

VENCEDOR: M. F. MACHADO SOARES.

CNPJ: 03.230.856/0001-41.

ITENS: 10 E 11.

VENCEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 24.291.879/0001-36.

ITEM: 13.

VENCEDOR: TECNOGOV COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 45.319.408/0001-69.

Porto Alegre, 14 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a convocação da empresa CAPACITACAO LEGAL - TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 42.818.048/0001-51, para a prova de conceito, referente a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024 – PROCESSO 23.0.000120652-4**, para o Registro de Preços para contratação de empresa que viabiliza a assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisa baseado em resultado de licitações adjudicadas e/ou homologadas, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

A PROVA DE CONCEITO terá início no dia 16 de maio de 2024 às 14h e ocorrerá de forma *online* pela plataforma Google Meet, através do *link* informado abaixo. Participarão da prova a equipe técnica do Município e a empresa convocada. A sessão é pública e qualquer interessado poderá acompanhar acessando no dia e hora agendados o *link* da reunião, na condição de espectador, sendo vedados intervenções e questionamentos, que serão exclusivamente liberados para os envolvidos na Prova de Conceito.

LINK PARA SESSÃO PÚBLICA: <https://meet.google.com/xgi-gksz-rms>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 128/2024 – PROCESSO 24.0.000042082-0, para aquisição de MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR - Equipamento Bisturi Eletrônico Bipolar para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 29 de maio de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos a retificação do resultado de julgamento final da licitação abaixo, as demais disposições permanecem inalteradas.

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024 – PROCESSO 24.0.000011313-8, para o Registro de Preços de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 01, 04 E 15.

VENCEDOR: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA.

CNPJ: 20.352.354/0001-02.

ITENS: 03, 06, 07, 08, 14 E 24.

VENCEDOR: GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 13.430.441/0001-75.

ITEM: 10.

VENCEDOR: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.

CNPJ: 76.619.113/0001-31.

ITENS: 11, 12, 17 E 21.

VENCEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04.

ITENS: 02, 05, 09, 13, 16, 18, 19, 20, 22 E 23.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 15 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V **CONTRATO REGISTRADO SECON 89366/2024** **PROCESSO 20.0.000113329-3**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES RDF LTDA ME, CNPJ nº 01.837.088/0001-63.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 68974, livro 1132-D, folhas 290.

OBJETO: Contratação de serviço de transportes com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de locação, estipulado no Contrato ora aditado, fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 02/05/2024. Fica facultado ao MUNICÍPIO a extinção contratual, de forma antecipada, em caso da efetivação através de certame licitatório da contratação de empresa para execução dos serviços objeto do presente Contrato. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, no período de 02/05/2024 a 01/11/2024, em moeda corrente nacional, o valor máximo de R\$ 54.661,50 (cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 54.661,50 (cinquenta e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

MODALIDADE: PE 377/2018.

VIGÊNCIA: 01/11/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de maio de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I **CONTRATO REGISTRADO SECON 89453/2024** **PROCESSO 23.0.000123777-2**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-61.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 86316/2023.

OBJETO: Execução de serviços de manutenção preventiva de viadutos, passarelas e pontes no Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 01 (um) mês a contar de 06/05/2024 para a conclusão dos serviços, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.928.595,69 (um milhão novecentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e cinco

reais e sessenta e nove centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 096/2023.

VIGÊNCIA: 05/06/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-2483-339039210100-0001.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de maio de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 244/2024

PROCESSO 24.0.000020854-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA DE SAMBA UNIÃO DA TINGA, CNPJ 93.131.498/0001-02.

OBJETO: apresentação artística dos grupos, *shows* e convidados, no dia 18 de maio de 2024, às 21h, na Sede da escola, Av Economista Nilo Wulff, 247, Restinga.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 14 de maio de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000042127-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89455/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADO: FELICIANO FALCAO CAVALCANTI LINS 37397532772.

CNPJ: 15.264.889/0001-91.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação do espetáculo Teatro de Rua da Companhia O Circo do Homem do Gato - Circo Nova Era, a ser realizado no 16 de maio de 2024, às 16h no Vida Centro Humanístico, localizado na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 2132 - Porto Alegre/RS, por intermédio de seu representante legal FELICIANO FALCAO CAVALCANTI LINS 37397532772, CNPJ 15.264.889/0001-91, Residente na Rua Novo Hamburgo, 911 - Fundos, Bairro Mathias Velho - Canoas/RS, CEP 92340-320, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 239/2024.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039-0001.

BASE LEGAL: Artigo. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 15 de maio de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024 – PROCESSO 23.10.000010207-7 – Prestação de serviços técnicos especializados de escoramento de valas nos sistemas de saneamento do Município de Porto Alegre/RS

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 03 de junho de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de maio de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024 – PROCESSO 24.10.000002094-7 – Hidrante de coluna simples

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 29 de maio de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de maio de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2024 – PROCESSO 24.10.000002682-1 – Contratação de serviços, fornecimento e reposição de peças para conservação e manutenção geral em caminhões de pequeno, médio e grande porte das marcas Volkswagen, Foton e Volvo de propriedade do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 03 de junho de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 15 de maio de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2024 – PROCESSO 24.10.000004097-2 – Materiais elétricos diversos, exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 29 de maio de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de maio de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADO: GA&PF Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 23.10.000000978-6.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.10.000000978-6 - 01.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de serviço de transporte de funcionários e carga.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 1.852.319,52.

CONTRATADO: Transportes PFS Ltda – ME.

PROCESSO SEI 23.10.000000978-6.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.10.000000978-6 - 02.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de serviço de transportes de funcionários e carga.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 355.311,84.

CONTRATADO: Transportes PFS Ltda – ME.

PROCESSO SEI 23.10.000000978-6.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.10.000000978-6 - 03.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de serviço de transportes de funcionários e carga.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 407.987,52.

Porto Alegre, 15 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 272/2023

PROCESSO 23.10.000012314-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a intenção de anulação do presente certame, na forma do item 20.3 do Edital combinado com o art. 16 do Decreto 14.189/2003 e art. 49 da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Industriais das Estações de Tratamento de Esgotos Navegantes, Sarandi, Rubem Berta e Arvoredo, com fornecimento de insumos, materiais e peças de reposição.

A anulação pretendida decorre da necessidade de alteração da especificação da qualificação técnica, uma vez que, conforme diligências anexadas ao Processo SEI 23.10.000012314-7, não há impedimento para que o serviço seja prestado por profissional Técnico Industrial, de modo que a exigência constante no Edital, ao limitar a profissionais Engenheiros, acabou por restringir a competição de forma indevida, ensejando, portanto, a necessidade de revisão do ato.

Fica definido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br, conforme art. 109, I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.

O acesso ao Processo deve ser solicitado através do e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CONSÓRCIO DIQUE ASA BRANCA.

PROCESSO SEI: 23.10.000009834-7.

CONTRATO Nº 23.10.000009834-7.

OBJETO: Execução do fechamento do Sistema de Proteção contra Cheias nas divisas oeste, norte e leste da Vila Asa Branca - Porto Alegre/RS.

PRAZO: 11 (onze) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 4.192.967,71.

Porto Alegre, 14 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.15.000001078-6

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, no uso legal de suas atribuições, com fundamento nos Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017, apostila os Termos de Colaboração das suas parcerias conforme Anexo, reajustando em 3,92% seus repasses mensais, retroativamente a 01/04/2024, nos valores e especificações também conforme Anexo.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

Anexo - Apostilamentos aos Termos de Colaboração da FASC - Reajuste 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5178_ce_476499_1.pdf

EXTRATO
DE APOSTILAMENTO AO ADITIVO 123/2024
PROCESSO 18.15.000001442-8

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 325/2012.

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: TELMO ODILOM DA SILVA ROCHA, inscrito no CPF nº 141.XXX.XXX-15.

CONTRATO: 015/2013 - FASC.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel na Rua Emilio Keidan, nº 48/50.

APOSTILAMENTO: 158/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

As partes resolvem prorrogar o Contrato firmado sob o nº 015/2023 - FASC, por mais 12 (doze) meses a contar de 19/03/2024 a 20/03/2025.

Leia-se :

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

As partes resolvem prorrogar o Contrato firmado sob o nº 015/2023 - FASC, por mais 12 (doze) meses a contar de 20/03/2024 a 19/03/2025.

VIGÊNCIA: 20/03/2024 a 19/03/2025.

VALOR: R\$ 4.520,00 (mensal).

RECURSO: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de maio de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 23.15.000000803-4

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI CNPJ nº 33.265.766/0001-57.

ADITIVO: 251/2024.

CONTRATO: 8268/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículo com Motorista.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO 2.1 – Altera a Cláusula Terceira do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 3.1 – No ato da assinatura do Termo Aditivo, a respectiva apólice de seguro veicular, com vigência igual ou superior ao deste Termo, e emitida em nome da CONTRATADA, com as coberturas mínimas abaixo estabelecidas:

a) Regime de franquia reduzida;

b) Danos Materiais:

Veículos – R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

c) Danos Corporais:

Veículos – R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, Item 5.2, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 15/05/2024 a 14/05/2025.

BASE LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de maio de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br